



14/07/2026

0000020654

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2841563**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 13/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

SONIA REGINA RODRIGUES MODENA, RG: 239581313, CPF: 184.357.948-06, nascido em 03/10/1974, natural de Mogi Mirim - SP, filho de ARTILIO RODRIGUES e AURORA MODENA RODRIGUES, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

MOGI-MIRIM

» Foro de Mogi Mirim - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumário: 1500981-30.2023.8.26.0363. Data: 20/06/2023. Autor: Justiça Pública. *****

» Foro de Mogi Mirim - 4ª Vara. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1501269-12.2022.8.26.0363. Data: 20/09/2022. Autor: Justiça Pública. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **SONIA REGINA RODRIGUES MODENA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

MOGI-MIRIM

» Foro de Mogi Mirim - 4ª Vara. Ação Civil Pública: 1002736-83.2022.8.26.0363. Data: 08/07/2022. Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:

0000020654





14/07/2026

0000020654

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2841563

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER
CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas
eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Mogi Mirim, 14 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000020654

